MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA REFERENTE AO

EDITAL Nº 16/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA

Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Segundo Semestre de 2025

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIAIFB, nomeado pela Portaria nº 209, de 17 de fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da análise documental referente ao processo seletivo para ingresso como portador de diploma, transferência externa e interna, tendo como base nos itens 7, 8 e 9 do Edital nº 16/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAR de acordo com o item 12 do edital supracitado, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, conforme o item 5 do edital supramencionado, relaciondos no Anexo deste documento, para efetivação de matrícula em 1º chamada nos cursos de graduação em Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Matemática, a ser ofertado pelo Campus Estrutural no 2º semestre de 2025.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado deste processo seletivo para o curso de graduação em licenciatura em matemática, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no 2º semestre do ano letivo de 2025.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A efetivação das matrículas dos contemplados e convocado serão realizadas, de forma presencial, na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Estrutural no período de **13 a 15 de agosto de 2025**, das **9h às 12h e das 13h às 18h**.

2.2 Caso as vagas não sejam preenchidas em efetivação de matrícula de 1ª chamada, todos os candidatos não contemplados que estão em lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação, durante o período previsto no item 2.1, do Edital nº 16/2025 – DGES/RIFB/IFB.

2.3 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do 2º semestre letivo de 2025, mediante solicitação e interesse do Campus, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida na análise documental pela vaga e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme a capacidade de atendimento e interesse do Campus

2.4. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar o original dos seguintes documentos:

2.4.1. PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO:

a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
d) Formulário do ANEXO II preenchido, em que declara o número do título eleitoral (se for maior de 18 anos) e o número de seu CPF.
e) Uma foto 3x4 (Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula a foto, ficam comprometidos a entregá-la em até 30 dias, a contar da data de matrícula, no Registro Acadêmico do campus);
f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: candidato com idade superior a 45 anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;

2.4.2. PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNA OU INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO:

a) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
c) Formulário do ANEXO II preenchido, em que declara o número do título eleitoral (se for maior de 18 anos) e o número de seu CPF.
d) Uma foto 3x4 (Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula a foto, ficam comprometidos a entregá-la em até 30 dias, a contar da data de matrícula, no Registro Acadêmico do campus);
e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: candidato com idade superior a 45 anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

g) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de de ensino superior em todo o território nacional;

2.5 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar documento de identificação válido com foto, original.

2.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato (Anexo III), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital

2.7.O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.8. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderão o direito à vaga e estarão excluídos deste processo seletivo.

2.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo, publicadas no endereço eletrônico: http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento e atenderem a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Estrutural do IFB.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE	PERÍODO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO
Estrutural	Área Especial nº 1, Qd. 16 - Cidade do Automóvel - SCIA/Estrutural	(61) 2103-2160	9h às 11h e das 14h às 16h

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, citado no quadro acima e pelo e-mail: processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br

3.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou normas complementares feitas pelo sítio eletrônico oficial do IFB (www.ifb.edu.br).

3.4 Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor Geral do respectivo Campus.

(documento assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA REGIS MATOS

Diretora-Geral Substituta do Campus Estrutural

ANEXO II

Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o segundo Semestre de 2025

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTADOR DE DIPLOMA

Candidato	Situação	Pontuação	Disciplinas aproveitadas
Alyne Ferreira da Silva	Convocado para matrícula	06	BCB; LPT; AFH; BES; MC; ING
Douglas Pereira de Lima	Convocado para matrícula	01	MC
Hilddi Lia Damascena da Silva Sena	Eliminado	-	-
Júnio Braga Borges Silva	Convocado para matrícula	04	LPT; MC; BES; FGE
Marcia da Silva Reis	Eliminado		
Maria Joyce Souza Lima	Convocado para matrícula	19	FHA; RD; BCB; IEF (Introdução à Educação Física e Ética Profissional); AFH; LEC; LPT; BES; ING; CIN; EI; AAQ; EM; FEX; MAV; IEF (Inclusão na educação e na Educação Física); JBC; LIB; CDH
Oliene Ferreira Rosa	Convocado para matrícula	02	LPT; MC

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Candidato	Situação	Pontuação	Disciplinas aproveitadas
Gabriela Lima Soares Martins	Eiminado	-	-
Mickaelly Aguiar de Sousa Carvalho	Eliminado	-	-
Pedro de Souza Carvalho	Convocado para matrícula	08	FHA; LPT; CIN; BES; EI; MAV; IEF (Inclusão na educação e na Educação Física); CDH

TRANSFERÊNCIA INTERNA

Candidato	Situação	Pontuação	Disciplinas aproveitadas
Letícia Alves Barboza	Convocado para matrícula	01	LPT

* Disciplinas identificadas conforme código na Matriz Curricular

ANEXO II

Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o segundo Semestre de 2025

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

PORTADOR DE DIPLOMA

Candidato	Situação	Pontuação	Disciplinas aproveitadas
Adriana Maria Silva	Eliminado		
Ana Caroline Gomes Medeiros	Eliminado		
Ana Luísa Conrado da Silva Alkimim	Eliminado		
Andressa Modolo Serafim	Eliminado		
Bruno Dante Leal Preira	Convocado para matrícula	11	1- Cálculo Numérico (501), Cálculo 3 (401), 3 - Geometria Analítica (302), 4 - Fundamentos de Matemática (101), 5 - Introdução à Ciência da Computação (103), 6 - Cálculo 1 (201), 7 - Cálculo 2 (301), 8 - Estatística Básica (OPT001), 9 - Física 1 (502), 10 - Metodologia Científica (303), 11 - Linguagem e produção de
Elisabete Oliveira da Cruz	Eliminado		
Gabriela Elias de Holanda	Convocado para matrícula	4	1 - Fundamentos de Matemática (101), 2 - Linguagem e produção de Texto (105), 3 - Libras (704), 4 - Metodologia Científica (303)
Jean Marconi de Oliveira Carvalho	Eliminado		
Jefferson Batista Vagheti Borges	Eliminado		
Jessica Maria Nunes da Silva	Eliminado		
Lucas Fernandes da Silva	Convocado para matrícula	10	1 - Fundamentos de Matemática (101), 2 - Cálculo 1 (201), 3 - Física 1 (502), 4 - Estatística Básica (OPT001), 5 - Psicologia da Educação (204), 6 - Organização da Educação do Brasil (404), 7 - Cálculo 2 (301), 8 - 8 - Equações diferenciais Ordinárias (601), 9 - Libras (704), 10 - Sociologia da Educação (104)
Maria Sonia Farias Abreu	Eliminado		
Matheus Felipe Gois Santana	Eliminado		
Rayssa Layanne Gomes dos Santos	Eliminado		
Rosiane da Silva Pereira Alves	Convocado para matrícula	7	1- Psicologia da Educação (305), 2 - Linguagem e produção de Texto (105), 3 - Metodologia Científica (303), 4 - Didática I (405), 5 - Organização da Educação do Brasil (404), 6 - Libras (704), 7 - Sociologia da Educação (104)
Victor Gustavo da Silva Alves	Eliminado		

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Candidato	Situação	Pontuação	Disciplinas aproveitadas
Diogo Henrique Santana Alves	Eliminado		-
Luiza de Mattos Lobão	Convocado para matrícula	8	1- Geometria 1(102), 2 - Psicologia da Educação (204), 3 - 11 - Linguagem e produção de Texto (105), 4 - Fundamentos de Matemática (101), 5 - História da Educação (203), 6 - Matemática Financeira (OPT002) , 7 - Sociologia da Educação (104), 8 - Introdução à Lógica matemática (OPT006)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF E DE TÍTULO ELEITORAL

Eu,_____, portador(a) do RG nº_____ inscrito (a) no processo seletivo do Instituto Federal de Brasília, declaro, sob a pena da lei, estar inscrito no CPF sob o nº_____ e título eleitoral nº_____.

Estou ciente de que o Instituto Federal de Brasília verificará minha regularidade eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral e que constatada restrição ou pendência, serei notificado para no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) regular a situação perante a Justiça Eleitoral e comunicar a regularização ao Registro Acadêmico do IFB[2].

_____, ___ de _____ de 20____.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

[1]O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou par9cular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante ar9Pcio, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

[2]Nos termos do Código Eleitoral que, em seu art. 7º, §1º, inciso V, estabelece que: “sem a prova de que votou na úl9ma eleição, pagou a respec9va multa ou de que se jus9ficou devidamente, não poderá o eleitor renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo”, será realizada pelo Registro Acadêmico a consulta ao TSE (http://www.tse.jus.br/eleitor/cer9does/cer9dao-de-quitacao-eleitoral) para verificação da situação do candidato.

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome do Requerente: _____

RG:_____Órgão Expedidor:_____CPF:_____

Data de nascimento: _____Tel:_____

Endereço de Residência: _____

Cidade:_____UF: _____

E-mail:_____

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: _____

RG:_____Órgão Expedidor:_____CPF:_____

Data de nascimento: _____Tel:_____

Endereço de Residência: _____

Cidade:_____UF: _____

E-mail:_____

A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de Brasília a seguinte ação:

( ) Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga

( ) Manifestar interesse pela vaga remanescente

( ) Efetivar matrícula

*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

_____, _____de _____de 20_____.

_____ _____

Assinatura do (a) candidato (a) Assinatura do (a) procurado(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Carolina Regis Matos** , **DIRETOR GERAL - SUBST - DGES** , em 11/08/2025 18:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636805
Código de Autenticação: d7f28e4cf6